

Table with 2 columns: Name and Position. Includes: Lúcio Camilo Oliva Pereira (Diretor Geral de Tecnologia da Informação do TCE-RJ), Luciano Bandeira Arantes (Presidente da Ordem dos Advogados, seção do Rio de Janeiro (OAB-RJ)), Cláudia Cappelli (Professora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)), José Lutiano Costa da Silva (Consultor da Associação Brasileira de Entidades Estaduais e Públicas de TIC (ABEP-TIC)), Alexandre Gomes Knoploch dos Santos (Subsecretário de Projetos Especiais em Inovação da Secretaria de Estado de Transformação Digital), Bruno Pereira da Cunha (Assessor Especial do Gabinete da Secretaria de Estado de Transformação Digital do Estado do Rio de Janeiro), Diego Henrique Ferreira dos Santos (Subsecretário Executivo da Secretaria de Estado de Transformação Digital do Estado do Rio de Janeiro), Carlos Roberto Gonçalves Viana Filho (Assessor da Secretaria de Estado de Transformação Digital do Estado do Rio de Janeiro).

Table with 2 columns: Name and Position. Includes: Cássio Dias dos Santos (Presidente da Associação dos Servidores do Centro de Processamento de Dados do Estado do Rio de Janeiro (ASCPDERJ)), João Lopes Filho (Assistente Administrativo da Gerência de Administração e Logística do PRODERJ (Servidor mais antigo do PRODERJ em atividade)).

Art. 2º - Conforme estabelecido no § 1º, do Art. 9º, do Decreto nº 48.524/2023, fixo como data de solenidade de entrega da honraria o dia 07/07/2023 às 11:00 horas.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

*Republicado por incorreções no original publicado no do D.O de 20/06/2023.

Id: 2487090

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEIC Nº 129 DE 19 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES, A CONTAR DE 05/06/2023, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA IMBEG-IMBÉ ENGENHARIA LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000694/2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 059/2022, que tem por objeto o "PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM NOS BAIRROS PARQUE BELA VISTA, JARDIM ACÁCIS, PARQUE ANGÉLICA E PARQUE DO PRADO, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000694/2021:

- GESTOR:

Jehiffer Pires de Souza Belarmino - ID Funcional 5090340-3; Suplente: Washington Luiz Pereira Mattos - ID Funcional: 5128837-0.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Frederico Carlos Lima - ID Funcional: 4342999-8; Suplente: Gustavo Valle Lemos - ID Funcional: 5130200-4.

- FISCAL TÉCNICO:

Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID Funcional: 5136821-8; Igor Pereira Stellet De Menezes - ID Funcional: 5141871-1; Suplente: Claudio Gedeão Martins - ID Funcional: 28466527.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar de 05/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2486945

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 19.06.2023

PROCESSO Nº SEI-170002/001641/2021 - Consubstanciado no PA-RECER Nº187/2023/SEIC/ASSJUR, index. 53781782, da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 069/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a sociedade empresária JKN Assessoria e Serviços Ltda, cujo objeto consiste na "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE EXECUÇÃO DE 02 (DOIS) GALPÕES INDUSTRIAIS (ACAYACA E TRÊS ILHAS), NO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÓRES/RJ", pelo prazo de 90 (noventa) dias, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93..

Id: 2486944

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1063 DE 19 DE JUNHO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos nºs 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ e a indicação do Diretor de Manutenção constante do despacho index 54031350, objeto do Processo nº SEI-170002/002862/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão constituída pela PORTARIA EMOP SEI N.º 838, de 25/07/2022 index 36622936, referente a COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO LOTE 9 - CONTRATO 14/2022, SOB A RESPONSABILIDADE DO 9º DEPMAN - NITERÓI, SEI-170002/002862/2021, relativo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, COM ADEQUAÇÕES E MODERNIZAÇÕES, QUANDO NECESSÁRIO, DOS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Art. 2º - A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO LOTE 9 passará a ser composta da seguinte forma: MARCOS HENRIQUE DE FIGUEIREDO, ID FUNCIONAL Nº 5140459-1, ora designado como GESTOR DO CONTRATO 14/2022, em substituição ao ENGENHEIRO LUIZ HENRIQUE FERREIRA BORGES, ID FUNCIONAL Nº 5132325-7, mantidos os demais membros da Comissão em comento.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo os seus efeitos a partir de 03/05/2023, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2486967

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1064 DE 19 DE JUNHO DE 2023

ALTERAR A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos nºs 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ e a indicação do Diretor de Manutenção (53946689), objeto do processo nº SEI-170002/002509/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão constituída pela PORTARIA EMOP SEI Nº 942, de 29/11/2022 (43414493) referente a Gestão e Fiscalização da execução de serviços de instalações de elevadores para acesso à Comunidade Pavão-Pavãozinho/ Cantagalo, localizados na Rua Alberto de Campos, em Ipanema, município do Rio de Janeiro, no âmbito do Programa Cidade Integrada, objeto do Contrato nº 070/2022.

Art. 2º - A referida Comissão passará a ser composta da seguinte forma:

GESTOR DO CONTRATO:

Sérgio Barreira da Fonseca - ID Funcional nº 2850377-5

MEMBROS:

Lucas de Souza Figueiredo Reis, ID Funcional nº 5124166-8
Ediliane Rose Pereira de Alcantara Souza, ID Funcional nº 0564534-4

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo os seus efeitos a partir de 13/04/2023, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2487033

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 20/06/2023

PROCESSO Nº SEI-170002/000978/2023 - Considerando as manifestações do Setor de Licitação (53909533) e da Diretoria de Administração e Finanças (54083488) RATIFICO todos os atos até aqui praticados pelo setor de licitações, inclusive a autorização de início dos serviços emergenciais pela empresa DRV Engenharia, e AUTORIZO a contratação da referida empresa, na forma do inciso XV do art. 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP, para atendimento da condição de emergência verificada no muro voltado para a localização da Rua Cardoso Junior e/ff nº 479, Laranjeiras, área pertencente ao Palácio Guanabara, município do Rio de Janeiro, em conformidade com as especificações do presente Projeto Básico.

Id: 2486986

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS DO PRESIDENTE
DE 12.06.2023

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2023, PEDRO PAULO DA SILVA, ID Funcional nº 5106339-5, do cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-5, do Serviço de Protocolo da Divisão de Serviços Gerais da Superintendência Administrativa, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/003824/2023.

DE 16.06.2023

EXONERAR, com validade a contar de 16 de junho de 2023, FRANCO SAJA, ID Funcional nº 874565-0, do cargo em comissão de Assistente II, da Coordenadoria de Patrimônio, símbolo DAI-6, da Superintendência Administrativa da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/004065/2023

EXONERAR, com validade a contar de 16 de junho de 2023, VLADIMIR DA SILVA RAMOS, ID Funcional nº 2844552-0, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Patrimônio, símbolo DAS-6, da Superintendência Administrativa da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/004065/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de junho de 2023, JUA-CIARA SOARES DA SILVA, ID Funcional nº 32406004-5, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Expediente e Patrimônio, símbolo DAI-5, da Coordenadoria de Patrimônio, da Superintendência Administrativa da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro.

Table with 2 columns: ID and Description. Includes: SEIE-16/060/005254/2019 (Prestação de serviços de limpeza e conservação, através da utilização de mão de obra exclusiva, de forma contínua com o objetivo de atender às necessidades do DETRAN/RJ), SEI-150112/000212/2021 (Serviços Contínuos Técnicos de Arquitetura de Sistemas - Unidades de Serviços Técnicos para soluções RED HAT e todos seus ADD ONS, destinados a atender as necessidades das unidades desta Autarquia).

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2486822

Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/004065/2023.

Id: 2486922

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 02.06.2023
PÁGINA 36 - 3ª COLUNA

DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 31.05.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/019538/2023...

Onde-se lê: ... CPF: 009.955.177-20...
Leia-se: ... CPF: 032.273.677-34...

Id: 2486694

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 055/2023. PARTES: DETRAN/RJ E CST CLÍNICA DE SAÚDE NO TRÂNSITO LTDA. OBJETO: Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/000903/2023.

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 056/2023. PARTES: DETRAN/RJ e UNATRANS CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DE TRÂNSITO LTDA. OBJETO: Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/000902/2023.

Id: 2486828

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

PROCESSO Nº SEI-150142/003540/2022 - PERP 002/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE COPO DE AGUA MINERAL(200 ml) SEM GÁS, copo plástico 200 ml, lacrado, inodoro, insipido, conforme as especificações contidas no Termo de Referência. ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 964.512,00 (novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e doze reais) LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/07/2023 às 09h30m. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/07/2023 às 09h35m. DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 05/07/2023 às 10h00m.

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e no portal do DETRAN/RJ, na página www.detrans.rj.gov.br. opção: Licitações/Leilões - Licitações 2023 - Editais podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 0,10 (dez centavos) por folha, na Av. Presidente Vargas nº 817/19º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, agência nº 6898 conta corrente n.º 58-2, a favor do DETRAN/RJ.

Id: 2486821

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte processo: